PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.º 2.707

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS DO RECANTO PRIMAVERA"

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas, a seguir designadas, passam a ter as denominações oficiais, que lhes seguem, a saber:

Designações atuais:	Bairro	Denominações oficiais:
Rua '1'	Recanto Primavera	**Rua Francisco Daniel Sarpa**
Rua '2'	Recanto Primavera	**Rua João Mauro**
Rua '3'	Recanto Primavera	**Rua Gregório da Cruz Andrade**
Rua '4'	Recanto Primavera	**Rua Aristides Bervind**
Rua '5'	Recanto Primavera	**Rua Martinho Steiger**
Rua '6'	Recanto Primavera	**Rua Benedito Tancredo**
Rua '7'	Recanto Primavera	**Rua Antonio Mantovani**

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 23 de Outubro de 2.003.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.º 057/2003: o Senhor LUIZ DE FAVERI Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE